



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### **CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2026**

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no ANEXO I, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

1.1. Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados (**cópias simples e originais**):

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH , REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL ( <u>Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará</u> ) e FEDERAL ( <u>ePol Sinic Público</u> )



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou <a href="https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action">https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action</a> )
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Certidões Negativas da 1ª Região)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar.
<b>FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL</b>
DECLARAÇÃO DE BENS ( <b>ANEXO II</b> )
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO ( <b>ANEXO III</b> )
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO ( <b>ANEXO IV</b> )

- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.
- 1.3. A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.
  - a) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
  - b) As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 1.4. O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V**.
- 1.5. O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (**cópia simples e original**) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

**Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST**

---

- 1.6. O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.
- 1.7. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.
- 1.8. Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não-comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.
- 1.9. O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.
- 1.10. Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: [coopinvest@itaituba.pa.gov.br](mailto:coopinvest@itaituba.pa.gov.br).
- 1.11. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

Itaituba/Pá, 12 de março de 2026

  
**Nicodemos Alves de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

  
**Diego José Mota Freitas**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Secretaria Municipal de Educação

**PERÍODO: 23 a 24/03/2026**

**HORÁRIO: 9h às 13h**

**LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)**

**Cargo: 079 – MERENDEIRA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA**

Classificação	Inscrição	Nome
10º	000500031450	MARINEIDE PIMENTEL BRASIL

**Cargo: 080 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL – ZONA URBANA**

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500022632	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI

**Cargo: 182 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO GARIMPEIRA**

Classificação	Inscrição	Nome
31º	000500008411	JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA
32º	000500016798	EDMUNDO SILVA DA CRUZ
33º	000500014730	LEILA OLIVEIRAS DOS SANTOS
34º	000500003795	ADRIANA FEITOSA DE ARAUJO
35º	000500011846	ELIECY SILVA LAGO
36º	000500001493	UBIRANILZE CUNHA SANTOS
37º	000500017092	ALDILENE CARDOSO PINHEIRO
38º	000500011910	JOSICLEIA RODRIGUES DE ANDRADE
39º	000500016876	DEBORA LIMA CARDOSO
40º	000500018929	DHELY CAROLINE CARVALHO
41º	000500004390	ANA CELIA FERREIRA ARAUJO
42º	000500024040	MICHELE CORTE SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Fontes de renda: \_\_\_\_\_

Valor R\$ \_\_\_\_\_

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

**DECLARO**, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5º, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei nº 8.429/92, que:

**POSSUO** bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

SIM

NÃO

### DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

---

(Assinatura do Declarante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo  
de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itaituba que,  
exerço o cargo/emprego/função pública de \_\_\_\_\_,  
no Órgão/Instituição \_\_\_\_\_, com os  
seguintes horários de trabalho:

Segunda-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Terça-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Quarta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Quinta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Sexta-feira: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Sábado: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Domingo: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

[  ] **É aposentado (a)** no cargo de \_\_\_\_\_, recebendo  
os proventos através do/da \_\_\_\_\_ (denominação  
da Instituição).

**DECLARO** sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são  
verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

**RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS  
DADOS ACIMA.**

Itaituba-Pará, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público  
COOPINVEST

### ANEXO V

### RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

CARGO	EXAMES OBRIGATÓRIOS
1- PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	<ol style="list-style-type: none"><li>1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS</li><li>2. TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH</li><li>3. EAS (EXAME DE URINA)</li><li>4. GLICEMIA</li><li>5. CREATININA</li><li>6. UREIA</li><li>7. TGO/TGP</li><li>8. RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO</li><li>9. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL</li><li>10. AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA C/ LAUDO</li></ol> <p><b>COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)</li><li>• PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)</li></ul>
2- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	<ol style="list-style-type: none"><li>1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS</li><li>2. TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH</li><li>3. AUDIOMETRIA TONAL</li><li>4. ESPIROMETRIA COM LAUDO</li><li>5. CREATININA</li><li>6. UREIA</li><li>7. TGO/TGP</li><li>8. GLICEMIA</li><li>9. RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO</li><li>10. ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO</li><li>11. ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO</li><li>12. ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO</li><li>13. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL</li></ol> <p><b>COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)</li><li>• PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)</li></ul>
3- MERENDEIRA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS</li><li>2. TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH</li><li>3. EAS (EXAME DE URINA)</li><li>4. GLICEMIA</li><li>5. CREATININA</li><li>6. UREIA</li><li>7. TGO/TGP</li><li>8. RX - TÓRAX C/ LAUDO</li><li>9. RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO</li></ol> <p><b>COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)</li><li>• PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)</li></ul>

**OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.**